



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 370 /16 – CCJ**

**Inclui a efeméride Dia do Aniversário de Oxalá Mocochele no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 4 de dezembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Cláudio Janta.

A Procuradoria da Casa no parecer de fl. 05, considerou que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

Em seguida, o Projeto foi encaminhado à CCJ para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Sendo assim, acolhemos o Parecer Prévio do Órgão Consultivo da Casa e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 07 de novembro de 2016.

  
**Vereador Márcio Bins Ely,**  
**Presidente e Relator.**

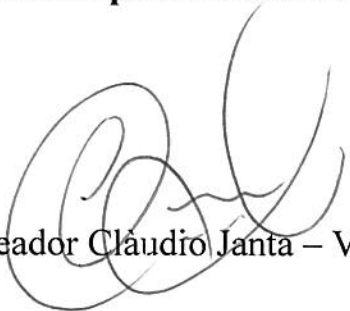


# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2117/16  
PLL Nº 216/16

PARECER Nº 370 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 23-11-16



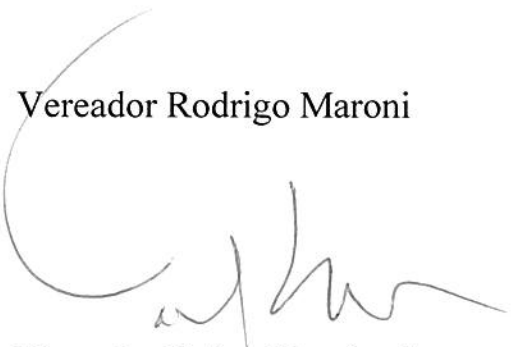
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente



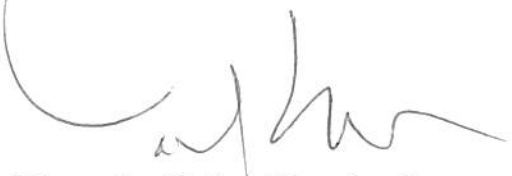
Vereador Mauro Pinheiro



Vereador Mauro Zacher



Vereador Rodrigo Maroni



Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal